

O Legislativo e o Orçamento

JEFERSON V. MORGADO

Os fatos que estão sendo revelados pela CPI do Orçamento mostram claramente a omissão existente, tanto no Poder Legislativo como no Executivo, no trato das questões relativas às finanças do Estado.

Está ficando cada vez mais claro, também, que o planejamento, juntamente com a formulação, a execução e o controle do orçamento são os instrumentos mais importantes na ação do Estado para a gestão da coisa pública, tendo como objetivos um melhor equilíbrio na geração e distribuição da riqueza nacional, diminuindo as desigualdades sociais e promovendo o desenvolvimento do País. Só isso representa e assegura a eficácia do regime democrático.

Ao Poder Executivo cabe reestruturar, com urgência, os seus sistemas de planejamento, orçamento e controle interno, que se encontram totalmente desestruturados, como de resto quase todas as áreas do setor público da União.

E ao Congresso Nacional, o que compete fazer?

É sabido que a origem dos Parlamentos nos regimes democráticos está intimamente relacionada com a aprovação e fiscalização dos gastos públicos, e nos países avançados constitui a sua função mais importante, aos quais emprega parcela significativa de recursos.



O Congresso Nacional brasileiro não pode ficar indiferente. Para conseguir a grande virada de que necessitamos, urge alterar a forma com que vem tratando essa matéria. É fundamental que a atuação do parlamentar seja pautada por um comportamento que privilegie a ética e o interesse coletivo, o nacional ou até o regional, ao invés de interesses puramente pessoais.

A eficiência e eficácia de um sistema de fiscalização e controle, que deve constituir-se na prioridade número um do Congresso Nacional, somente será conseguida com as seguintes premissas:

a) basear-se em princípios éticos e critérios essencialmente técnicos;

b) conferir à apreciação do orçamento e, principalmente, ao acompanhamento e fiscalização de sua execução a necessária prioridade e seriedade;

c) dispor de assessoramento técnico, baseado em recursos humanos especializados, recrutados por concurso público, e meios técnicos altamente informatizados; e

d) estabelecer os meios legais para a punição dos culpados pelo desvio de recursos públicos com a presteza e eficiência pelo Poder Judiciário.

Além desses aspectos, que poderíamos denominar de "técnicos", é fundamental que os parlamentares possam contar com a ativa colaboração "política" do cidadão, diretamente ou por intermédio de entidades da sociedade civil, preferencialmente daquelas em funcionamento nos locais beneficiados pela aplicação dos recursos, tais como sindicatos, associações de moradores, entidades religiosas e tantas outras formas de Organizações Não-Governamentais — ONGs, e o voto na eleição futura deve levar em conta a atuação do candidato em matéria de orçamento.

Somente com a introdução dessas mudanças, o Brasil poderá credenciar-se para integrar as grandes nações, no limiar de um novo século.

■ **Jeferson Vaz Morgado** é secretário-substituto de Controle Interno do Ministério do Trabalho